17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO I.
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scalon Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário *da Casa*. ***ABERTURA***: Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente e nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da ***ORDEM DO DIA***. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Leitura, Discussão e Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 001/2017 -** autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores desta Câmara Municipal - Altera a Lei Municipal nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guariba, o Plano de Carreira e Remuneração de seus Servidores. **Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 002/2017 -** autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores desta Câmara Municipal - Altera a Lei Municipal nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guariba, o Plano de Carreira e Remuneração de seus Servidores. **Leitura, Discussão e Primeira Votação do Projeto de Resolução nº. 001/2017 -** autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores desta Câmara Municipal - Altera dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba – Seção V – das Sessões Ordinárias. Terminada a leitura do Edital de Convocação, foram lidos os projetos em pauta e logo em seguida foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a eles. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocados em discussão e primeira votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões, o **Projeto de Lei nº. 001/2017** e o **Projeto de Resolução nº. 001/2017** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes, aguardando segunda votação. Colocado em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões, o **Projeto de Lei nº. 002/2017** foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes, dispensando segunda votação. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada esta ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada

e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 9 de janeiro de 2017.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária